



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DF**

AIR FRANCISCO

IND 13566 /2013

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L + D O

Em, 31/10/13

*2013/10/31*  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada do entulho localizado na QNO 17 conjunto 57, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada do entulho localizado na QNO 17 conjunto 57, região administrativa de Ceilândia – RA IX

**JUSTIFICAÇÃO**

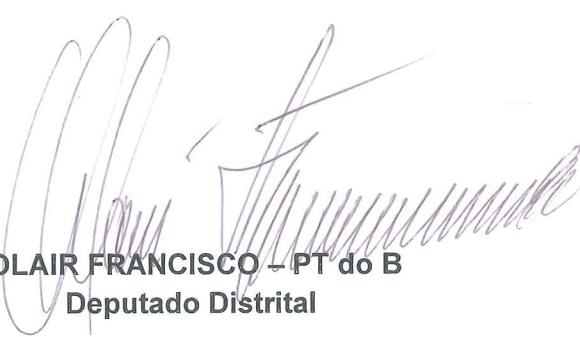
Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 13566 /2013  
Folha N° 01 BIA

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 25 de outubro de 2013.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

JFM

OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 01/11/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 13566/2013  
Folha Nº 02 BIA